



DECRETO Nº 058 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

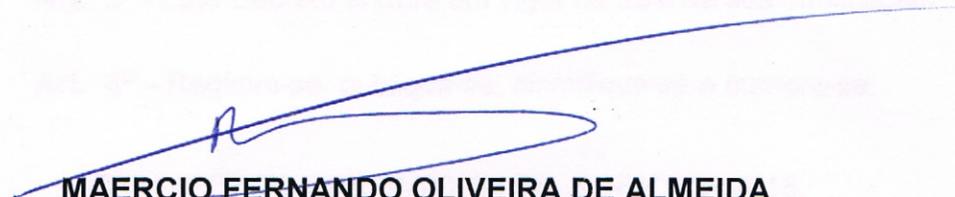
Art. 1º - Fica revogado "in totum", o Decreto nº 054/2015, de 02 de junho de 2015, que designou o servidor **CARLOS HENRIQUE DA LUZ BARBOSA** mat. 5701, para atuar **interinamente** na fiscalização sanitária.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá cientificar o servidor, para que retorne ao seu cargo de origem como Cirurgião Bucomaxilofacial no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal